



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Caucaia/CE, Sra. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.16.01-AMT**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 6.538, de 22 de junho de 1978, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EXCLUSIVOS DE RECEPÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIAR DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CARTA COMERCIAL, EM ÂMBITO NACIONAL, COM PESO UNITÁRIO DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ nº **34.028.316/0018-51**, no Valor Global: R\$ 299.997,60 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Vigência:** Por prazo indeterminado, conforme art. 109 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 35.01 - Autarquia Municipal de Trânsito – AMT; Projeto/Atividade: 04.122.0161.2.144.0000 - Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito / 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Caucaia/CE, 16 de abril de 2024.

SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA AMT